



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PREFEITURA DE
SANTARÉM NOVO
SEGUINDO EM FRENTE

DESPACHO

Santarém Novo/PA, 22 de Abril de 2025.

Ilm.º. Srº Nildo Márcio de Araújo Aquino
Secretário Municipal de Administração

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei nº195/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025, para deflagração da existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COM FOCO NA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, REVISÃO E MELHORIA DE PROCESSOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS INTERNOS, VISANDO SIMPLIFICAR ROTINAS, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E MELHORAR A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, E SUAS SECRETARIAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura

Funcional programática: 04 122 0052 2.012 Manutenção da Secretaria de Administração;

Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria;

Subelemento: 3.3.90.35.99 – Outros Serv. de Consultoria;

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,



ISIS CRISTYNNNE BERNARDO CORRÊA
Diretora do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 008/2025

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000